



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

PORTARIA Nº 009/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Alleane Rossy Diógenes Saldanha para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Controle Interno do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o(a) Senhor(a) **Alleane Rossy Diógenes Saldanha**, portador(a) do CPF nº 041.140.893-30, Carteira de Identidade RG nº 20083270307 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador de Controle Interno**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Maria José Martins
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: FRANCISCO HAROLDO DIÓGENES
CPF: 380.074.363-91

Valor Total: R\$ 9.098,52 (Nove mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Dispensa de Licitação: 12 de Janeiro de 2021

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210030** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **GLEYVAN RODRIGUES LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ 11.589.220/0001-19**, representado neste ato pelo Sr. **GLEYVAN RODRIGUES LIMA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, POR PARTE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2020012001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.555,00** (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **12 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **GLEYVAN RODRIGUES LIMA** - Representante da Empresa - **GLEYVAN RODRIGUES LIMA - ME**.

Portaria nº 085/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210030

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020012001-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, POR PARTE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, conforme detalhamento no termo de referência.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GLEYVAN RODRIGUES LIMA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇO PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: M2A TECNOLOGIA LTDA – ME

CNPJ: 19.337.907/0001-79

Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Data da Dispensa de Licitação: 12 de Janeiro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA- GESTOR E ORDENADOR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210008** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.676.821/0003-77**, representado neste ato pela Srª. **SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2020012001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 72.471,00** (Setenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **SUZIANNE PEIXOTO DE ARAÚJO** – Representante da Empresa - **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

Portaria nº 002/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210008

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020011401-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 131/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração de todos os servidores dos Cargos em Provimento de Comissão integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam exonerados, todos os Servidores(as) Municipais e demais, ocupantes dos Cargos em Provimento de Comissão, nomeados na forma do Anexo Único da Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Portaria, ficam revogados todos os atos de nomeação realizados no período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – A administração municipal deverá proceder a análise e avaliação, em conjunto com as Secretarias Municipais e o Departamento de Recursos Humanos, para apresentar quais os cargos que realmente deverão ser preenchidos de acordo com a necessidade e o interesse público, para que se proceda novas nomeações para o exercício de 2021 (gestão: 2021/2024).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a Rescisão / Extinção, de todos os contratos temporários de excepcional interesse público, realizados no exercício de 2020, na forma da Lei Municipal nº 821, de 01/03/2013 na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme a Lei Municipal nº 821 de 01 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam rescindidos e extintos todos os contratos celebrados no âmbito da administração municipal, para a contratação de servidores temporários, que atendiam ao excepcional interesse público, onde com respaldo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, as contratações e admissões foram feitas independentemente da existência de cargo, emprego ou função junto à municipalidade, e ainda, na forma do artigo 11º da Lei Municipal nº 821 de 01/03/2013, os estavam em vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 447/2021 – GABP. DE 08 DE JANEIRO DE 2021

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes Instruções normativas da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:

a) INSTRUÇÃO

NORMATIVA SCI Nº 01/2021, Versão: 01, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura administrativa do município de Jaguaribara, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”);

b) INSTRUÇÃO

NORMATIVA 002/2021, que dispõe sobre os procedimentos de compras, recebimentos, controle em almoxarifado, armazenagem e distribuição de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

c) INSTRUÇÃO

NORMATIVA 003/2021, que dispõe sobre as normas para liquidação e pagamento das despesas realizadas pelos Órgãos integrantes da Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

d) INSTRUÇÃO

NORMATIVA Nº 04/2021, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de diárias no âmbito do poder executivo do município de Jaguaribara e dá outras providências.

Art. 2º - As Instruções Normativas aprovadas por este decreto, deverão ser publicados em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 08 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011 /2021 - GABP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – PCL, que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e será composta pelos membros a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

- a) **Presidente** JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA
CPF(MF): 605.951.856-20
- b) **Secretária:** ALLEANE ROSSY DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30
- **Membro:** RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente, porém, deve-se levar em consideração a limitação dos poucos servidores disponíveis no quadro da Câmara Municipal.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- 1) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- 2) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- 3) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- 4) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- 5) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- 6) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- 7) Julgar as propostas;
- 8) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- 9) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- 10) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- 11) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2021-GABP, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Legislativo Municipal que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº [10.520/02](#), e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, também no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

c) Pregoeiro: JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA
CPF(MF): 605.951.856-20

d) Equipe de Apoio: ALLEANE ROSSY DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30

Equipe de Apoio: RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- a.) I) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) II) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c.) III) Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, prestar esclarecimentos a seu respeito, e esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- d.) IV) Instaurar a sessão única de licitação;
- e.) V) Credenciar os licitantes interessados;
- f.) VI) Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- g.) VII) Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- h.) VIII) Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- i.) IX) Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- j.) X) Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- k.) XI) Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- l.) XII) Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- m.) XIII) Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- n.) XIV) Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- o.) XV) Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- p.) XVI) Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- q.) XVII) Emitir pareceres;
- r.) XVIII) Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- s.) XIX) Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- t.) XX) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 (doze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: HELENA SALDANHA DA SILVA
CPF: 465.099.843-34

Valor Total: R\$ 4.535,40 (Quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Data da Dispensa de Licitação: 12 de Janeiro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Edição N.º 0579

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO - GESTORA E ORDENADORA.
